

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 081/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 021/2024, firmado com a empresa **CONSAE CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.234.285/0001-53; Processo Administrativo Eletrônico nº 1145/2023, proveniente da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2024, referente a Contratação/Inscrição do curso sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital, realizado pela empresa CONSAE – Consultoria em Assuntos Educacionais, a fim de atender as demandas da Secretaria Geral acadêmica da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO**, matrícula funcional nº 2528, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1145/2023**.

**Art. 2º - São** atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 do mês de maio de 2024.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 16 MAIO 2024**

**Riane**